

# PRAZOS DE ADEQUAÇÕES ESTIPULADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 113 DO MAPA

ITEM	ADEQUAÇÃO	PRAZO	DATA LIMITE
1	Áreas com piso compacto para descanso das matrizes alojadas em grupo	± 24 anos	01.01.2045
2	DENSIDADES POR CATEGORIAS		
	- Marrãs em pré-cobertura no alojamento coletivo - Cachaços adultos alojados em baias - Leitões de creche até 30kg de PV - Leitões em creche acima de 30kg de PV ou recria	± 1 ano	18.12.2021 (1 ano da publicação IN)
	- Marrãs gestantes no alojamento coletivo - Matrizes gestantes ou vazias no alojamento coletivo	± 10 anos	01.02.2031 (10 anos da entrada em vigor da IN)
	Suínos de terminação (independente do PV)	± 10 anos	18.12.2030 10 anos da publicação IN
3	ALOJAMENTO COLETIVO DE MATRIZES APÓS 35 DIAS DE GESTAÇÃO		
	Alojamento coletivo de matrizes após 35 dias de gestação	± 24 anos	01.01.2045
	Projetos novos protocolados em órgão ambiental, com licença prévia em andamento	± 10 anos	01.02.2031 (10 anos da entrada em vigor da IN)
	Projetos novos de reforma, ampliação ou construção de instalações	A partir da data da publicação da IN	18.12.2020
4	ALOJAMENTO DE CACHAÇOS EM BAIAS (6m <sup>2</sup> )		
	Granjas que utilizam gaiolas (celas) para alojamento de cachaços	± 24 anos	01.01.2045
	Projetos novos de reforma, ampliação ou construção de instalações	A partir da data da publicação da IN	18.12.2020
5	Embarcadouros com inclinação máxima de 25° (graus) do solo	± 9 anos	01.01.2030
6	Desmame com 24 dias de idade média (ou mais)	± 24 anos	01.01.2045
7	Castração cirúrgica com analgesia e anestesia	± 9 anos	01.01.2030
8	Proibição da identificação com moessa	± 9 anos	01.01.2030
9	Instalações de tratamento de efluentes para suportar o uso de materiais de enriquecimento ambiental	± 24 anos	01.01.2045

A IN 113 foi publicada no D.O. em 18.12.2020 e entra em vigor no dia 01.02.2021. No entanto, muitas das adequações tem prazos e datas limites distintas que devem ser observados pelo setor produtivo.

Compilamos as datas e criamos esta tabela para facilitar à compreensão de todos.